

Ofício Nº 021/2022-Coordenadoria de Gestão da Frota/ SETRAN

Sobral, 13 de junho de 2022.

Ilmo Sr.:  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transportes

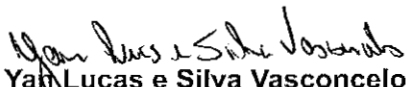
Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 090/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 123/2021 da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, para "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital". O valor desse processo importa em **R\$ 172.820,00 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

**OBJETO:**

Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria do Trânsito e Transportes.

Dotação:  
32.01.26.122.0454.2.483.33.90.39.00.1.500.0000.00  
Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,

  
**Yan Lucas e Silva Vasconcelos**  
Gerente da Célula de Gestão da Frota Municipal

PEDIDO DEFERIDO EM:

13/06/22

  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transportes

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transportes

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 021/2022 de 13 de junho de 2022.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenadoria de Gestão de Frota da Secretaria do Trânsito e Transportes, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 090/2021, Pregão Eletrônico nº 123/2021 e processo nº P163180/2021 da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como objeto "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital".

Com a criação da Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN), através da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, que alterou a Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, a execução das políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município foram absorvidas por ela, dentre tais obrigações, incluiu-se a gestão e operacionalização da frota municipal, tornando a SETRAN responsável pelo transporte de seus servidores, desde que a serviço do Município.

Com tal intuito, e tratando-se de Município com grande extensão territorial e diversas demandas, são mantidas variadas formas de transportes, que pode se dar por meio de frota patrimonial e locada, sendo controlado através do sistema interno *ocupacar*, que gerencia tais viagens, ou através do sistema *táxigov*, serviço prestado por meio de transportes providos de taxímetro, oriundos do PE nº 155/2021-SETRAN.

Desta forma, com o crescente número de viagens intramunicipais envolvendo maior número de passageiros, como nos casos de transporte de servidores do Programa Mais Emprego, verificou-se a necessidade de locação de vans e ônibus, com o fito de proporcionar maior agilidade nos deslocamentos, bem como, diminuir a repetição do número de viagens, que por vezes tem ocorrido em diversos trajetos em carros de passeio.

Tal demanda será atendida realizando a Adesão na ARP nº 090/2021-SECJEL, que versa sobre locação de veículos coletivos, sendo solicitada a CARONA do quantitativo correspondente a 50 (cinquenta) por cento do total, levando em conta as necessidades desta Secretaria, que hoje gerencia e fornece transporte para diversos órgãos e Secretarias municipais.

Ante o exposto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para realização do feito, para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.

  
**Yan Lucas e Silva Vasconcelos**

Gerente da Célula de Gestão da Frota Municipal